

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato nº 028/2022, celebrado em 4 de julho de 2022.
2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e OMEGA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
3. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Câmaras Refrigeradas para armazenamento de imunobiológicos incluindo o fornecimento de peças de reposição, insumos e componentes, pertencentes à rede de frios da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA, de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 088/2022 – CML/PM.
4. **VALOR:** R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais).
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº 2022NE02864, datado de 24/6/2022, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 23701 10.305.0096.2149.0000 15000000 33903917, no valor de R\$ 26.720,00 (vinte e seis mil e setecentos e vinte reais), ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente.
6. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia da assinatura do contrato.

Manaus, 4 de julho de 2022.


NACIB SALEH JOSÉ NETO
 Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: ARLETE LIMA SIMÕES
 ÓRGÃO: SEMSA
 CARGO: FUNÇÃO DE CHEFIA – FGS-3
 SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) DISPENSAR
 01 APTO. NO ED. MILANO – PQ. 10 DE NOVENBRO;
 01 CASA NO RESIDENCIAL BOSQUE TARUMÁ;
 01 CARRO HONDA CIVIC, ANO 2020/2020.
 DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
 “Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993”.

MANAUS-AM, 01 DE JUNHO DE 2022.

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: EMILIA DOS SANTOS PEREIRA
 ÓRGÃO: SEMSA
 CARGO: FUNÇÃO DE DIREÇÃO – FGS-2
 SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) DISPENSAR
 01 APTO. NO COND. SMILLE CIDADE NOVA, AV: MAX TEIXEIRA – BAIRRO DA PAZ;
 01 APTO. NO CONJ. AYAPUA NA AV: PONTA NEGRA;
 01 SALA COMERCIAL NO ED. ANTONIO SIMÕES, NA AV: SETE DE SETEMBRO;
 01 CARRO FIAT ARGUS, ANO 2021.
 DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
 “Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993”.

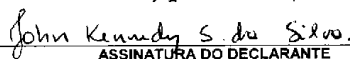
MANAUS-AM, 01 DE JUNHO DE 2022.


 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: JOHN KENNEDY SARMENTO DA SILVA
 ÓRGÃO: SEMSA
 CARGO: FUNÇÃO DE CHEFIA – SGAS-3
 SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) EXONERAR () DISPENSAR
 01 APTO. NA AV: TORQUATO TAPAJÓS, Nº 4.800, COLONIA TERRA NOVA, COND. CONQUISTA TORQUATO.
 DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
 “Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993”.

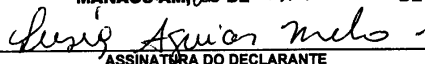
MANAUS-AM, 15 DE JUNHO DE 2022.


 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: LUSIA AGUIAR MELO
 ÓRGÃO: SEMSA
 CARGO: FUNÇÃO DE DIREÇÃO – SGAS-4
 SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) EXONERAR () DISPENSAR
 NADA A DECLARAR.
 DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
 “Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993”.

MANAUS-AM, 26 DE MAIO DE 2022


 ASSINATURA DO DECLARANTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 024 DE 27 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes CPOFIN, CFASS e CACLDS do CMS/MAO.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 7ª Assembleia Geral Ordinária de 2022, realizada no dia 27 de julho de 2022, considerando:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
4. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
6. o Requerimento do Conselheiro Jorge Luiz Maia Carneiro, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como Membro na Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO;
7. o Requerimento do Conselheiro Gilson Apurina Peixoto da Silva, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como Membro na Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO;

8. o Requerimento da Conselheira Raimunda Vanilce Monteiro Lima, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO**;

9. o Requerimento da Conselheira Elorides de Brito, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO**;

10. o Requerimento da Conselheira Helderly Fideliz Castro de Sá Leão Alves, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO**;

11. o Requerimento do Conselheiro Marcilei Pinto da Silva, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO**;

12. o Requerimento do Conselheiro Izimo Joaquim Pereira dos Santos, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO**;

13. o Requerimento do Conselheiro Antônio Efraim de Lima Lisboa, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO**;

14. o Requerimento do Conselheiro Thalles Adriano Maia Araújo, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Colaborador na Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO**;

15. o Requerimento do Conselheiro Marcilei Pinto da Silva, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Fiscalização de Ações e Serviços de Saúde – CFASS/CMS/MAO**;

16. o Requerimento do Conselheiro Izimo Joaquim Pereira dos Santos, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Fiscalização de Ações e Serviços de Saúde – CFASS/CMS/MAO**;

17. o Requerimento do Conselheiro Nilton Gama dos Santos, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Fiscalização de Ações e Serviços de Saúde – CFASS/CMS/MAO**;

18. o Requerimento do Conselheiro Raimundo Bertoldo Neves Neto, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Fiscalização de Ações e Serviços de Saúde – CFASS/CMS/MAO**;

19. o Requerimento do Conselheiro Gilson Apuriná Peixoto da Silva, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Fiscalização de Ações e Serviços de Saúde – CFASS/CMS/MAO**;

20. o Requerimento do Conselheiro Rosivando Carvalho Nunes, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Fiscalização de Ações e Serviços de Saúde – CFASS/CMS/MAO**;

21. o Requerimento do Conselheiro Elson Moreira de Melo, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Assessoramento aos Conselhos Locais e Distritais de Saúde – CACILDS/CMS/MAO**;

22. o Requerimento do Conselheiro Andreia Duarte Menezes, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Assessoramento aos Conselhos Locais e Distritais de Saúde – CACILDS/CMS/MAO**;

23. o Requerimento do Conselheiro Lindomar Cartilho Barone de Souza, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Assessoramento aos Conselhos Locais e Distritais de Saúde – CACILDS/CMS/MAO**;

24. o Requerimento do Conselheiro Mônica Lima de Melo e Melo, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do

CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Assessoramento aos Conselhos Locais e Distritais de Saúde – CACILDS/CMS/MAO**;

25. o Requerimento do Conselheiro Laura da Silva Ferreira, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Assessoramento aos Conselhos Locais e Distritais de Saúde – CACILDS/CMS/MAO**;

26. o Requerimento do Conselheiro Jason dos Santos Marinho, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão de Assessoramento aos Conselhos Locais e Distritais de Saúde – CACILDS/CMS/MAO**;

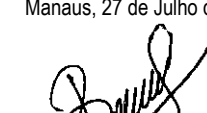
27. as discussões e as votações ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. Aprovar, por unanimidade, a constituição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde de Manaus: **Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN**, **Comissão de Fiscalização de Ações e Serviços de Saúde – CFASS** e **Comissão de Assessoramento aos Conselhos Locais e Distritais de Saúde – CACILDS**, referente ao Mandato 2022-2025.

Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças-CPOFIN		
Nº.	MEMBROS	SEGMENTO
01	Jorge Luiz Maia Carneiro	Trabalhador
02	Gilson Apuriná Peixoto da Silva	Trabalhador
03	Raimunda Vanilce Monteiro Lima	Gestor
04	Elorides de Brito	Gestor
05	Helderly Fideliz Castro de Sá Leão Alves	Usuário
06	Marcilei Pinto da Silva	Usuário
07	Izimo Joaquim Pereira dos Santos	Usuário
08	Antônio Efraim de Lima Lisboa	Usuário
Nº.	COLABORADORES	SEGMENTO
01	Thalles Adriano Maia Araújo	Trabalhador
Comissão de Fiscalização de Ações e Serviços de Saúde - CFASS		
Nº.	MEMBROS	SEGMENTO
01	Marcilei Pinto da Silva	Usuário
02	Izimo Joaquim Pereira dos Santos	Usuário
03	Raimundo Bertoldo Neves Neto	Trabalhador
04	Nilton Gama dos Santos	Usuário
05	Gilson Apuriná Peixoto da Silva	Trabalhador
06	Rosivando Carvalho Nunes	Trabalhador
Comissão de Assessoramento aos Conselhos Locais e Distritais de Saúde - CACILDS		
Nº.	MEMBROS	SEGMENTO
01	Elson Moreira de Melo	Usuário
02	Andreia Duarte Menezes	Trabalhador
03	Lindomar Cartilho Barone de Souza	Usuário
04	Mônica Lima de Melo e Melo	Gestor
05	Laura da Silva Ferreira	Usuário
06	Jason dos Santos Marinho	Usuário

Manaus, 27 de Julho de 2022.

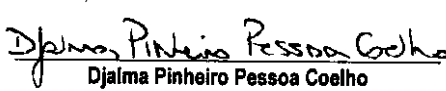

Lindomar Cartilho Barone de Souza
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Sorja Ale Girão Farias
1ª Secretária Executiva


Jason dos Santos Marinho
2ª Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 024/2022, de 27 de Julho de 2022, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Djalma Pinheiro Pessoa Coelho
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 025 DE 27 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial para Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde - CMS/MAO;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 7ª Assembleia Geral Ordinária de 2022, realizada no dia 27 de julho de 2022, considerando:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
4. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
6. o Requerimento do Conselheiro Jorge Luiz Maia Carneiro, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão Especial para Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde - CMS/MAO;**
7. o Requerimento do Conselheiro Gilson Apurina Peixoto da Silva, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão Especial para Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde - CMS/MAO;**
8. o Requerimento da Conselheira Helderly Fideliz Castro de Sá Leão Alves, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão Especial para Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde - CMS/MAO;**
9. o Requerimento do Conselheiro Thalles Adriano Maia Araújo, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão Especial para Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde - CMS/MAO;**
10. o Requerimento do Conselheiro Elson Moreira de Melo, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão Especial para Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde - CMS/MAO;**
11. o Requerimento do Conselheiro Lindomar Cartilho Barone de Souza, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão Especial para Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde - CMS/MAO;**
12. o Requerimento do Conselheiro Manoel Araújo de Lima, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão Especial para Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde - CMS/MAO;**
13. Todas discussões e as votações ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. Aprovar, por unanimidade, a constituição da Comissão Especial para Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde - CMS/MAO;

Comissão Especial para Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde - CMS/MAO;		
Nº.	MEMBROS	SEGMENTO
01	Jorge Luiz Maia Carneiro	Trabalhador
02	Gilson Apurina Peixoto da Silva	Trabalhador
03	Helderly Fideliz Castro de Sá Leão Alves	Usuário
04	Thalles Adriano Maia Araújo	Trabalhador

05	Elson Moreira de Melo	Usuário
06	Lindomar Cartilho Barone de Souza	Usuário
07	Manoel Araújo de Lima	Trabalhador

Manaus, 27 de Julho de 2022.

Lindomar Cartilho Barone de Souza
Presidente do CMS/MAO

Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO

Francisca Sora Ale Girão Farias
1ª Secretária Executiva

Jason dos Santos Marinho
2ª Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 025/2022, de 27 de Julho de 2022, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.

Djalma Pinheiro Pessoa Coelho
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 026 DE 27 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial para o Processo Eleitoral Complementar – 2022 do Conselho Municipal de Saúde - CMS/MAO;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 7ª Assembleia Geral Ordinária de 2022, realizada no dia 27 de julho de 2022, considerando:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
4. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
6. o Requerimento do Conselheiro Marcilei Pinto da Silva recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão Especial para o Processo Eleitoral Complementar – 2022 do Conselho Municipal de Saúde - CMS/MAO;**
7. o Requerimento do Conselheiro Thalles Adriano Maia Araújo, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão Especial para o Processo Eleitoral Complementar – 2022 do Conselho Municipal de Saúde - CMS/MAO;**

8. o Requerimento do Conselheiro Antônio Efraim de Lima Lisboa, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão Especial para o Processo Eleitoral Complementar – 2022 do Conselho Municipal de Saúde - CMS/MAO**;

9. o Requerimento da Conselheira Francisca Sonja Alê Farias Girão, recebido em 27.07.2022, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão como **Membro na Comissão Especial para o Processo Eleitoral Complementar – 2022 do Conselho Municipal de Saúde - CMS/MAO**;

10. Todas discussões e as votações ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Aprovar**, por unanimidade, a constituição da **Comissão Especial para o Processo Eleitoral Complementar – 2022 do Conselho Municipal de Saúde - CMS/MAO**;

Comissão Especial para o Processo Eleitoral Complementar – 2022 do Conselho Municipal de Saúde - CMS/MAO;		
Nº.	MEMBROS	SEGMENTO
01	Marcilei Pinto da Silva	Usuário
02	Thalles Adriano Maia Araújo	Trabalhador
03	Antônio Efraim de Lima Lisboa	Usuário
04	Francisca Sonja Alê Farias Girão	Gestor

Manaus, 27 de Julho de 2022.

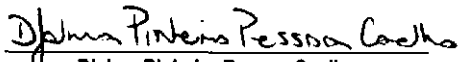

Lindomar Cardillo Barone de Souza
 Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
 Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Sonja Alê Girão Farias
 1ª Secretária Executiva


Jason dos Santos Marinho
 2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 026/2022, de 27 de Julho de 2022, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Djalma Pinheiro Pessoa Coelho
 Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 027 DE 27 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a indicação de Conselheiro Municipal de Saúde de Manaus para representar este CMS/MAO no Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Nilton Lins – CEP/Nilton Lins.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **7ª Assembleia Geral Ordinária de 2022**, realizada no dia 27 de julho de 2022, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;

2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;

3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;

4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;

5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;

6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;

7. Ofício nº 01 – CEP/Universidade Nilton Lins, recebido em 27-05-2022, direcionado ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde, pelo qual solicita adequações na documentação enviada, referente à solicitação de Renovação de Registro do CEP nº 5015 - Centro Universitário Nilton Lins, dentre outras, está a documentação referente à Indicação dos Representantes de Participante de Pesquisa;

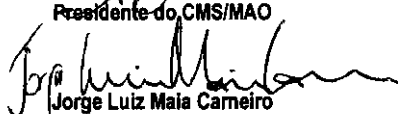
8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Aprovar**, por unanimidade, a indicação do Conselheiro Municipal de Saúde de Manaus Nilton Gama dos Santos, para representar este CMS/MAO no Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Nilton Lins – CEP/Nilton Lins, referente ao Mandato 2022-2025.

Manaus, 27 de Julho de 2022.

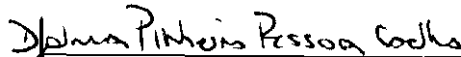

Lindomar Cardillo Barone de Souza
 Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
 Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Sonja Alê Girão Farias
 1ª Secretária Executiva


Jason dos Santos Marinho
 2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 027/2022, de 27 de Julho de 2022, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Djalma Pinheiro Pessoa Coelho
 Secretário Municipal de Saúde

